



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)



DIEx Requisitório nº 32/2022 – PRM 07/002 / 71º BIMtz

EB: [REDACTED]

Garanhuns, 27 de setembro de 2022.

Do Chefe do PRM 07-002/71º BI Mtz

Ao Sr Ordenador de Despesas do 71º BI Mtz

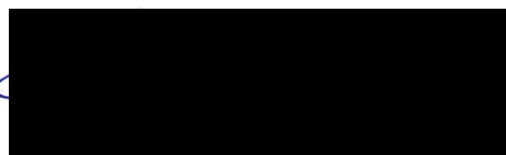
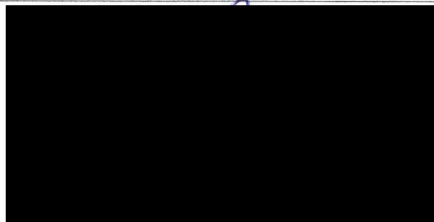
Assunto: Solicitação de Dispensa Eletrônica

Ref: Inciso II, art. 4º da Instrução Normativa SEGES/ME nº67 (Adoção da Dispensa Eletrônica para aquisição de bens e serviços limitados ao valor citado na Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

1. Versa o presente expediente sobre solicitação de Dispensa Eletrônica

2. Nos termos contidos no Art 13 da IG 12-02 aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995, solicito-vos providências no sentido de autorizar o início de procedimento para realização de Dispensa Eletrônica contratação de serviço da relação abaixo, a fim de atender às necessidades do Posto de Recrutamento e Mobilização 07/002, atendendo ao Objetivo Estratégico(OE 03) do 71ºBI Mtz, aumentar a efetividade na Gestão do Bem Público.

ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR DE REFERÊNCIA
1	62 63	Serviço de Confecção de moedas personalizadas, com padrão americano estilo challenge coins, com as seguintes características: confeccionada em bronze, banho duplo nos dois lados em ouro envelhecido e níquel brilho + esmalte, dimensões de 50mm de diâmetro, 3,5mm de espessura, design 3D/3D. Conforme modelo em anexo.	Und	109	R\$ 26,99
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 2.941,91</b>



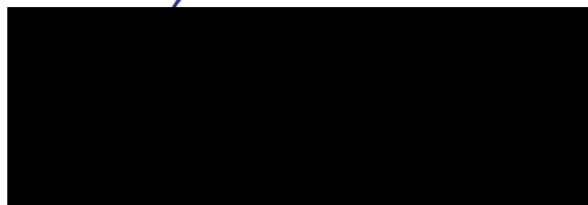
1. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 Em atenção ao caput do art. 150 da Lei 14.133/2021(Indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação), empregue-se o recurso da dotação orçamentária abaixo:

ESFERA	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	GESTÃO	UG	UG EMITENTE	NC
1	168772	0174110071	339039	113413	D1D1FSMOUTR	00001	160177	160505 – DGP	405719, 12 Abr 2022 – DGP

3. PUBLIQUE-SE





SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL)

2/04/22 13:48

USUARIO: [REDACTED]



ATA EMISSAO : 12Abr22 VALORIZACAO : 12Abr22 NUMERO : [REDACTED]  
G EMITENTE : 160505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR  
ESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL  
G/GESTAO FAVORECIDA : 160177 / 00001 - 71° B I MTZ

BSERVACAO  
RM 07/02 ATENDE ATIVIDADES DO SERVIÇO MILITAR E MOBILIZAÇÃO DO PRM  
MPENHO IMEDIATO

NUM. TRANSFERENCIA :

V.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
00065	1	168772	0174110071	339039		113413	D1DTFSMOUTR	4.999,70

ANCADO POR : [REDACTED]  
F1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160505 12Abr22 11:13

2.000 - SV VTR  
2.999.70 - SV GRAFIC





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DO ORDENADOR DE DESPESAS**

**DISPENSA ELETRÔNICA**

A contratação do serviço que demandará do presente processo, justifica-se para uma melhor divulgação e materialização das atividades do Posto de Recrutamento e Mobilização 07/002.

A adoção pela Dispensa Eletrônica, justifica-se por esta Unidade Gestora não possuir o item em Ata de Registro de Preço e pela celeridade na prestação do referido serviço em tela, tendo em vista que o procedimento de Dispensa Eletrônica é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, como um Pregão Eletrônico.

Tal procedimento encontra amparo nas hipóteses do procedimento licitatório ser dispensável, previsto no inciso II, Art. 75 da Lei 14.133/21 conforme segue:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

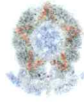
*(...)*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto no 10.922, de 2021)*

A legalidade da opção pela Dispensa Eletrônica é reiterada pela Instrução Normativa 67/SEGES, de 08 JUL 2021 conforme abaixo:

*Art. 4º Os órgãos e entidades adotarão a dispensa de licitação, na forma eletrônica, nas seguintes hipóteses:*

*(...)*



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
71ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO DUARTE COELHO V 1993)

TERMO DE JUSTIFICATIVA DO ORDENADOR DE DESPESAS

DISPENSA ELETRÔNICA

A contratação do serviço das demandas do presente processo, justifica-se por ser uma melhor divulgação e materialização das atividades do Posto de Recrutamento e Mobilização 076002.

A adoção pela Dispensa Eletrônica, justifica-se por esta Unidade estar com processo em tram em Ata de Registro de Preço e pela celebração da prestação do referido serviço em tela, tendo em vista que o procedimento de Dispensa Eletrônica é um processo menos oneroso do que um processo licitatório comum, como um Pregão Eletrônico.

Tal procedimento encontra amparo nas hipóteses do procedimento licitatório se dispense, previsto no inciso II, Art. 15 da Lei 14.133/21 conforme segue:

Art. 15. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto no 10.925 de

2021)

A legalidade da opção pela Dispensa Eletrônica é reiterada pela Instrução Normativa 675/GES, de 08 JUL 2021 conforme abaixo:

Art. 4º Os órgãos e entidades adotam a dispensa de licitação, na forma eletrônica, nas seguintes hipóteses:

(...)

*II - contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei no 14.133, de 2021;*



Assim, conforme se pode verificar nos autos, este processo está instruído com a documentação mínima exigida no Art. 72 da Lei 14.133/21 que demonstra que os valores de referência estão de acordo com a média praticada pela Administração Pública.

Ademais, optamos por substituir o Contrato pela Nota de Empenho, tendo em vista que este é um instrumento hábil para entrega imediata dos bens.

Garanhuns – PE, 27 de Setembro de 2022



Ordenador de Despesas do 71º BI MZ

II - Contratar, sob o regime de arrendamento mercantil, um veículo para uso exclusivo do Município de Santa Ana, para fins de transporte de passageiros, com o prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte de passageiros, com o prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, sob o regime de arrendamento mercantil, para uso exclusivo do Município de Santa Ana, para fins de transporte de passageiros, com o prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado, com o nome do licitante e o valor da proposta, e encaminhadas para o endereço de entrega, conforme especificado no Edital, até o dia 15 de maio de 2012, às 14h30min.

Local e data: Santa Ana, 15 de maio de 2012.

**ELCIANO GOMES DE SANTANA** (M)   
 Prefeito Municipal de Santa Ana

# Estudo Técnico Preliminar



## 1. Informações Básicas

Número do processo: 64107.006745/2022-91

## 2. Descrição da necessidade

2.1. É de necessidade aquisição do serviço de confecção de moedas personalizadas visando melhor divulgação e materialização das atividades do Posto de Recrutamento e Mobilização 07 /002 .

2.1.1. A presente demanda visa a aquisição do serviço de confecção de moedas personalizadas para o PRM do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado .

2.1.2. Aquisição é baseada na demanda existente.

2.2. As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. (SEGES /MPDG, 2017) Com o advento da Instrução Normativa 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, atualizada pela Instrução Normativa Nº 73, de 5 de agosto de 2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, que definiu regras na instrução processual para contratações de serviços para a realização de tarefas executivas sob o regime de execução indireta por órgãos da Administração Pública. Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos preliminares, realizados pela equipe de Planejamento da Contratação, que visam assegurar a seleção da melhor proposta para aquisição de bens e serviços a que se pretende, ainda, o estudo de gerenciamento de riscos, materializado no mapa de riscos, conforme art. 26 da referida instrução, observados os demais parágrafos. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar a Administração no tocante ao procedimento licitatório para aquisição do serviço de confecção de moedas personalizadas subsidiando assim as demandas do PRM do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado, Garanhuns-PE. Buscando o alinhamento com os Objetivos Estratégicos Organizacionais deste Batalhão:

OE 3 – Aumentar a efetividade na Gestão do Bem Público.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
PRM 07/002	[REDACTED]

#### **4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

- 4.1. O fornecedor deve atender às chamadas do atendimento, devendo entregar o material em até 30 dias após assinatura da NE;
- 4.2. O fornecedor arcará com a mão-de-obra e as peças de reposição referentes aos itens empenhados e constantes nos orçamentos preestabelecidos e respectivo acordo de contratação;
- 4.3. O material deverá ser entregue na sede do órgão, obrigatoriamente, de 07:30 h às 16:30h (horário local), salvo determinação em contrário. Segue o endereço do batalhão, Rodovia BR 423, Km 96, S/N, Heliópolis, Garanhuns, PE.
- 4.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 4.5. A contratação também requer que a fornecedora exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União.
- 4.6. A entrega dos materiais será feita conforme especificações listadas na documentação do processo que norteia estas instruções.

#### **5. Levantamento de Mercado**

- 5.1. Foram analisadas pesquisas junto ao Painel de Preços, contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais e também por meio de sítios eletrônicos ou mídia especializada, tendo em vista que alguns itens encontraram-se com o seu valor de referência defasado junto ao Painel de Preços por conta da variação, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.
- 5.2. A modalidade de licitação adotada será Dispensa Eletrônica de acordo com o Art 58 da lei 4.320/64 e Inciso II e § 3º ambos do Art 75 da Lei 14.133/21 e Inc II, Art IV da IN 67/ME.

#### **6. Descrição da solução como um todo**

- 6.1. Para atender às necessidades elencadas nos Documentos de Formalização da Demanda, o Setor de Aquisições, Licitações e Contratos(SALC) do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado entrará com pedido de cotação eletrônica para formalizar posteriormente uma dispensa eletrônica.
- 6.2. A discriminação dos itens e das quantidades a serem contratadas serão as constantes dos documentos anexos ao processo de pedido da Cotação eletrônica junto a SALC deste batalhão.
- 6.3. A fundamentação legal da escolha encontra seu pilar no disposto no Art 58 da lei 4.320/64 e Inciso II e § 3º ambos do Art 75 da Lei 14.133/21 e Inc II, Art IV da IN 67/ME.



## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades a serem contratadas tiveram por base a demanda para confeccionar 109 moedas personalizadas para o PRM do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.941,91

8.1. Com base na pesquisa realizada no Painel de Preços, verificou-se que o valor estimado da referida contratação é de R\$ 2.941,91

A pesquisa conforme as diretrizes da IN 65/2021-ME será anexada posteriormente ao processo, no caso de prosseguimento da contratação.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. De acordo com o § 3º do Art. 40 da Lei nº 14.133/21, no caso da presente aquisição não faz-se necessário o parcelamento, novas demandas caracterizaram novas seções individuais de contratação.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas a que se pretende realizar, nem contratações que dela dependam.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação está alinhada ao Plano de Gestão, atingindo dessa forma o (OE 03) do 71º BI MTZ. Aumentar a efetividade na gestão do bem público.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A contratação visa subsidiar as demandas relacionadas a confecção de moedas personalizadas visando melhor divulgação e materialização das atividades do Posto de Recrutamento e Mobilização 07/002.

12.2. Espera-se que a solução escolhida garanta uma contratação econômica do ponto de vista financeiro e eficiente em todos os aspectos, notadamente naqueles relacionados a preço e qualidade.

### **13. Providências a serem Adotadas**

13.1. Pelas características da aquisição, o 71º BI Mtz não necessita fazer nenhuma adequação em seu ambiente físico.

### **14. Possíveis Impactos Ambientais**

14.1. O descarte indevido destes materiais pode ocasionar danos de ordem ambiental e sanitária.

### **15. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### **15.1. Justificativa da Viabilidade**

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária, haja vista as reais demandas apresentadas nos itens já listados neste processo, diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

### **16. Responsáveis**

  
CAPITÃO - CHEFE DO PRM 07/002



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

NUP : 64107.006745/2022-91

**UASG:**

71º Batalhão de Infantaria Motorizado

**Seção Requisitante**

Posto de Recrutamento e Mobilização

**Responsável pela Demanda:**

**1. Justificativa da necessidade da aquisição dos itens, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:**

1.1. A presente demanda tem como finalidades divulgar o trabalho do PRM 07-002, cultivar as tradições, Memórias e Valores do Exército e homenagear autoridades civis e militares ligadas ao serviço militar.

1.2. O PRM 07 – 002, possui sob sua jurisdição 93 juntas de serviço militar, e periodicamente participa de solenidades municipais (inauguração de juntas, posse de prefeito, posse de secretário e etc), onde se faz necessário materializar junto a autoridade municipal o evento realizado, em virtude dessa necessidade optou-se por confeccionar moedas de coleção para eventos dessa natureza.

1.3. Portanto, identificada a demanda pela confecção das respectivas moedas de coleção para esta Administração, justifica-se pelas quantidades de juntas/municípios jurisdicionados pelo PRM 07-002 e pela quantidade de eventos realizados.

**2. Quantidade de itens a serem adquiridos:**

2.1. O serviço a ser prestado foi estimado conforme as necessidades e aplicabilidade das demandas do PRM 07-002, devidamente planejado, estando condizentes com a quantidade de juntas vinculadas ao PRM 07-002 e a real necessidade do PRM 07-002 para a realização de suas atividades. Portanto, esse serviço atende com razoabilidade o interesse público e o da Administração.

2.2. Buscou-se adequar o serviço da forma mais condizente com a realidade, evitando-se o superdimensionamento dos mesmos.

Item	Descrição/ Especific.	Unidade De Medida	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
1	Serviço Gráfico - Confecção de Moedas de Coleção	Serviço	100	150	150

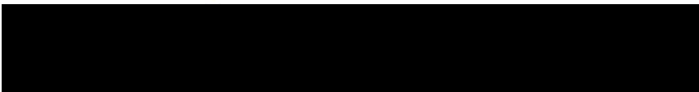
**3. Previsão de data em que devem ser iniciada as aquisições:**

A contar da data da homologação dos vencedores dos itens.

**4. Indicação dos membros da equipe de planejamento:**



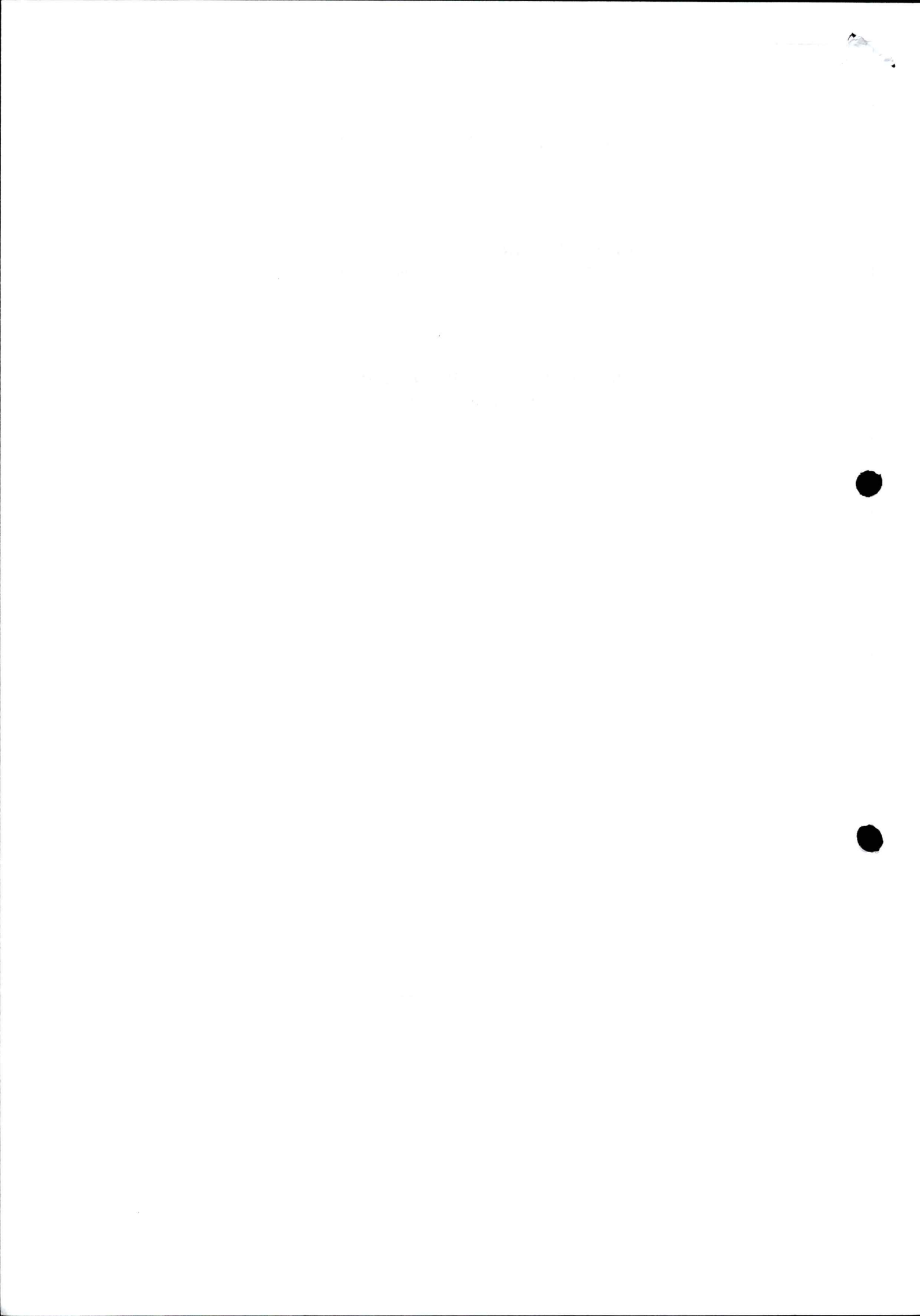
Garanhuns – PE, 27 de setembro de 2022



Membro da Equipe de Planejamento



Chefe da Equipe de Planejamento





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)**

**MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1. Assim como em toda aquisição, vislumbram-se nesta alguns riscos que podem comprometer o sucesso do procedimento, tanto nas fases de planejamento da contratação e seleção do fornecedor como na de gestão do contrato e aquisição do material.
2. Abaixo são identificados os principais riscos que possam comprometer o sucesso do processo de contratação, bem como o mapeamento de ações de prevenção e contingência:

<b>RISCO - AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO</b>		
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
<b>Impacto:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO	
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
1	Não atendimento ao princípio da motivação .	
2	Desperdício de recursos devido à contratação de solução menos adequada.	
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Apresentar justificativa para contratação conforme necessidades e planejamento estratégico da contratante e levantamento das necessidades.	PRM 07/002
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Não aprovar a dispensa de licitação	Ordenador de Despesas



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
7ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO DE ARTE COELHO \ 1993)

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Assim como em toda aquisição, existem alguns riscos que podem comprometer o sucesso do procedimento, tanto nas fases de planejamento de contratação e seleção do fornecedor, quanto na gestão do contrato e aquisição do material.

2. Abaixo são identificados os principais riscos que possam comprometer o sucesso do processo de contratação, bem como o planejamento de ações de prevenção e contingência:

RISCO I - AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Probabilidade: (X) BAIXA ( ) MÉDIA ( ) ALTA

Impacto: (X) BAIXO ( ) MÉDIO ( ) ALTO

BAIXO

ID

1 Não atendimento ao princípio da motivação

1

2 Desperício de recursos devido à contratação de valores menos adequados

2

Responsável

Ação Preventiva

ID

1 Planejamento estratégico da contratação e levantamento das necessidades e apresentação justificativa para contratação conforme necessidades

1

PRM/01001

Responsável

Ação de Contingência

ID

1 Não estar a disposição de licitação

1

Comandante de Despesa



<b>RISCO 2 - DESCRIÇÃO INADEQUADA DA SOLUÇÃO COMO UM TODO</b>		
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO	
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
1	Aquisição de apenas parte da solução	
2	Não atendimento da necessidade que originou a demanda.	
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Realizar estudos técnicos preliminares identificando todas as partes da solução necessárias ao atendimento da necessidade que originou a demanda.	PRM 07/002
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Não aprovar a dispensa de licitação	Ordenador de Despesas



RISCO 2 - DESCRIÇÃO FAVORÁVEL DA SOLUÇÃO EM TIPO

Probabilidade: (1) BAIXA (2) MÉDIA (3) ALTA

Impacto: (1) BAIXO (2) MÉDIO (3) ALTO

BAIXO

(B)

1. Ajuste de preços para o cliente

2. Não atendimento às necessidades que originam o risco

Responsável

Ação Preventiva

ID

R1710X002

Realizar estudos técnicos preliminares identificando todos os pontos de risco necessários ao atendimento da necessidade de aquisição e fornecimento.

Responsável

Ação de Contingência

ID

Outros dados de Risco

2. Não apresentar proposta de licitação



<b>RISCO - DEFINIÇÃO INADEQUADA OU INSUFICIENTE DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO.</b>		
<b>Probabilidade:</b>	( X ) BAIXA ( ) MÉDIA ( ) ALTA	
<b>Impacto:</b>	( ) BAIXO ( ) MÉDIO ( X ) ALTO	
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
1	Solicitação de prorrogação de prazo para realização do serviço por parte do fornecedor	
2	Conclusão do serviço em período que não atende as necessidades da contratante	
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist.	SALC
2	Discriminar no termo de referência ou projeto básico os prazos de execução, entrega do objeto/prestação do serviço e de vigência do contrato.	PRM 07/002
3	Realizar estudo do histórico de contratações semelhantes para estimativa dos prazos e contato prévio com prestador do serviço.	PRM 07/002
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Questionar a área demandante quanto aos prazos.	SALC







<b>RISCO 4 - AUSÊNCIA DE MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO OU MODELO INSUFICIENTE.</b>		
<b>Probabilidade:</b>	() BAIXA ( X ) MÉDIA ( ) ALTA	
<b>Impacto:</b>	() BAIXO ( ) MÉDIO ( X ) ALTO	
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
1	Gestão e fiscalização inadequada do contrato.	
2	Subjetividade na avaliação da conformidade do objeto.	
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade de gestão e fiscalização do contrato.	Fisc Adm
2	Incluir no modelo de gestão a definição de protocolo de comunicação entre contratante e contratada ao longo da execução contratual.	PRM 07/002
3	Avaliar as condições estabelecidas verificando se são suficientes e possíveis de cumprir para que a necessidade seja atendida.	PRM 07/002
4	Inserir cláusula contratual de manutenção das condições de habilitação.	SALC
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Utilizar modelo de gestão padrão com indicação dos responsáveis pela gestão.	PRM 07/002

RSICO 4 - ACESSA DE MODO DE GESTO DO CIZ PRZO DE MODO INSUFICIENTE.

Probabilidade: ( ) BAIXA ( ) ALTA

Impacto: ( ) BAIXO ( ) ALTO

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Testar e fixar a taxa de atualização do contrato	
2	Substituir o contrato de fornecimento de energia	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Capacitar pessoal em testes para garantir a atualização de gestão e fixação do contrato	Pisa /am
2	Incluir no modelo de gestão a definição de parâmetros de comunicação entre contratos e controlar o tempo de comunicação	PRZ / 002
3	Adotar as estratégias estabelecidas entre o contrato e o sistema de gestão de contratos para garantir a atualização de gestão	PRZ / 002
4	Implementar a estratégia de manutenção de contratos de energia	PRZ / 002
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Elaborar modelo de gestão para garantir a atualização de gestão	PRZ / 002



<b>RISCO - CRITÉRIOS INADEQUADOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO</b>		
<b>Probabilidade:</b>	( <input type="checkbox"/> ) BAIXA ( <input checked="" type="checkbox"/> ) MÉDIA ( <input type="checkbox"/> ) ALTA	
<b>Impacto:</b>	( <input type="checkbox"/> ) BAIXO ( <input type="checkbox"/> ) MÉDIO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) ALTO	
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
1	Desperdício de recursos.	
2	Conflito e possíveis atrasos entre contratante e contratada.	
3	Contratação não produz resultados capazes de atender às necessidades demandadas.,	
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Estabelecer a previsão de pagamentos por resultados.	PRM 07/002
2	Apresentar justificativa caso a contratação seja uma exceção ao padrão de pagamento adotado pelo Órgão.	PRM 07/002
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Informar formas de pagamento disponíveis e indicar a que melhor se aplica ao caso.	Tesouraria

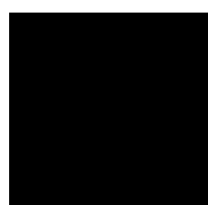


RISCO 2 - CRITÉRIOS INDEQUADOS PARA ATRIBUIÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Impacto: (ALTO) / (MÉDIO) / (BAIXO)	Probabilidade: (ALTA) / (MÉDIA) / (BAIXA)
BAIXO	
1	Desperdício de recursos.
2	Conflito e possíveis atrasos entre contratação e contratação.
3	Contratação não produz resultados e prazo de entrega não é atendido.
ID	Ação Preventiva
1	Estabelecer a ordem de pagamento por resultados.
2	Apresentar justificativa caso a contratação não seja realizada.
ID	Ação de Contingência
1	Informar formas de pagamento e prazos de entrega e prazo de entrega.



<b>RISCO 6 - AUSÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.</b>		
<b>Probabilidade:</b>	( <input type="checkbox"/> ) BAIXA ( <input checked="" type="checkbox"/> ) MÉDIA ( <input type="checkbox"/> ) ALTA	
<b>Impacto:</b>	( <input type="checkbox"/> ) BAIXO ( <input type="checkbox"/> ) MÉDIO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) ALTO	
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
1	Descumprimento contratual pelas partes.	
2	Dificuldade na fiscalização do contrato.	
3	Não aplicação de penalidades aos responsáveis pelos descumprimentos.	
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de <i>checklist</i> .	SALC
2	Estabelecer as obrigações de ordem técnica das partes para a execução do objeto.	PRM 07/002
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Estabelecer as obrigações das partes conforme legislação.	SALC



RISCO E AVALIAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

ID	Impacto: ( ) BAIXO ( X ) MÉDIO ( ) ALTO	Probabilidade: ( ) BAIXA ( X ) MÉDIA ( ) ALTA
1	Descumprimento contratual pelas partes.	BAIXO
2	Dificuldade na fixação do contrato.	
3	Não efetivação de parcelamentos nos respectivos prazos descumprimento.	
<b>Ação Preventiva</b>		
1	Constituição e controle da contabilidade do procedimento com análise de classe.	Responsável: SAFC
2	Estabelecer as obrigações de ordem técnica das partes para execução do objeto.	PRM 07.002
<b>Ação de Obrigação</b>		
1	Estabelecer as obrigações das partes conforme legislação.	Responsável: SAFC



<b>RISCO 7 - FORNECEDOR NÃO EXECUTAR O OBJETO DENTRO DO PRAZO</b>		
<b>Probabilidade:</b>	( ) BAIXA ( X ) MÉDIA ( ) ALTA	
<b>Impacto:</b>	( ) BAIXO ( X ) MÉDIO ( ) ALTO	
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
1	Suspensão da execução do objeto.	
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Monitorar as condições de execução do objeto.	Fiscal de Contrato
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Adotar medidas para seleção de outro fornecedor.	Chefe da Salc

<b>RISCO 8 - INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO</b>		
<b>Probabilidade:</b>	( ) BAIXA ( X ) MÉDIA ( ) ALTA	
<b>Impacto:</b>	( ) BAIXO ( X ) MÉDIO ( ) ALTO	
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
1	Indisponibilidade da solução contratada	
2	Atraso na entrega da solução contratada	
3	Prejuízo para Administração em termos de tempo e custos processuais	
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Criar mecanismos que permitam a prévia verificação, por parte do 71º BI Mtz, de produtos ou soluções já concebidas pelo mercado que implementem as premissas e principais funcionalidades exigidas para a solução a ser contratada.	Fiscal Administrativo
2	Estabelecer sanções por atraso.	Ordenador de Despesas
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contrato.	Chefe da Salc



RISCO 7 - FORNECEDOR NÃO EXECUTAR O OBJETO DE SEU CONTRATO

Probabilidade: ( ) BAIXA ( / ) MÉDIA ( / ) ALTA	
Impacto: ( ) BAIXO ( / ) MÉDIO ( / ) ALTO	
DANO	
1	Superação da execução do objeto.
ID	Ação Preventiva
1	Monitorar as condições de execução do objeto.
Responsável	
1	Abordar medidas para a execução de outro fornecedor.
ID	Ação de Contingência
Responsável	
1	Atualizar o site.

RISCO 8 - INEFECÇÃO TOTAL DE PARCIAL DO CONTRATO

Probabilidade: ( ) BAIXA ( / ) MÉDIA ( / ) ALTA	
Impacto: ( ) BAIXO ( / ) MÉDIO ( / ) ALTO	
DANO	
1	Indisponibilidade da solução contratada.
2	Atraso na entrega da solução contratada.
3	Prejuízo para o usuário em que tempo de tempo e custos processuais.
ID	Ação Preventiva
1	Com as mensagens que permitam a troca de e-mails, por parte do TIBI MTS, de pontos de contato de emergência para o mercado que tenham em suas estruturas pontos de contato e e-mails para a solução a ser contratada.
Responsável	
2	Estabelecer canais de comunicação.
1	Adotar as alternativas para combater os possíveis problemas.
ID	Ação de Contingência
Responsável	
1	Definir e definir a prioridade de atendimento.

MÉDIA

**R\$ 29,75**

MEDIANA

**R\$ 26,99**

MENOR

**R\$ 10,00**

FILTROS APLICADOS

Descrição Descrição Complementar

**CONFECÇÃO DE BOTOM / MEDALHA CONFECÇÃO DE BOTOM , MEDALHA, AQUISIÇÃO DE MEDALHAS.**

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do item CATSERV	Descrição do item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00016/2021	00064	Pregão	17760	CONFECÇÃO DE BOTOM / MEDALHA		UNIDADE	500	R\$10	HOT DIGITAL COMERCIO E SERVICO DE IMPRESSAO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	153065 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - CAMPOS I	09/12/2021
00083/2021	00001	Dispensa de Licitação	17760	CONFECÇÃO DE BOTOM / MEDALHA		UNIDADE	200	R\$13,9999	ROGER ANDRE BRAUN	COMANDO DO EXERCITO	160547 - 22º BATALHÃO DE INFANTARIA	10/09/2021
00114/2021	00001	Dispensa de Licitação	17760	CONFECÇÃO DE BOTOM / MEDALHA		UNIDADE	150	R\$40	H.F. SOLUCOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160068 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA EXERCITO	22/11/2021
00114/2021	00002	Dispensa de Licitação	17760	CONFECÇÃO DE BOTOM / MEDALHA		UNIDADE	100	R\$55	H.F. SOLUCOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160068 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA EXERCITO	22/11/2021

Αριθμ. Πρωτοκόλλου: 1000/1997

ΚΑΤΑΛΟΓΟΣ ΤΩΝ ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΕΩΝ ΠΡΟΪΟΝΤΩΝ ΚΑΙ ΥΠΗΡΕΣΙΩΝ ΤΗΣ ΚΑΤΗΓΟΡΙΑΣ Α

ΚΑΤΗΓΟΡΙΑ Α: ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΕΙΣ ΠΡΟΪΟΝΤΩΝ ΚΑΙ ΥΠΗΡΕΣΙΩΝ

(1997)



Quartel em Garanhuns, PE, 27 de setembro de 2022

[REDACTED]

**CECILIO TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR – S Ten**

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

[REDACTED]

**JOSÉ CARLOS GOMES DE LIMA - Cap**

Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

### **ANÁLISE E APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

#### **Aprovação do Ordenador de Despesas**

Considerando que foram delimitadas de forma clara e concisa as necessidades da demanda, o alinhamento estratégico, os requisitos mínimos para contratação do serviço, estratégia e os riscos da contratação, bem como se verifica a pertinência da justificativa da necessidade de contratação, **APROVO** o documento em apreço nas estritas disposições apresentadas.

Garanhuns - PE, 27 de setembro de 2022

[REDACTED]

**EDUARDO GOMES DE SANTANA - Maj**

Ordenador de Despesas do 71 BI Mtz

Guarulhos em 27 de setembro de 2022.

**CECÍLIO FEIXEIRA DA SILVA JUNIOR - S. 1.º**  
Membro do Grupo de Planejamento da Contabilidade

**JOSÉ CARLOS GOMES DE LIMA - Cap**  
Chefe do Grupo de Planejamento da Contabilidade

### ANÁLISE E APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

#### Aprovação do Ordenador de Despesas

Considerando que foram definidas de forma clara e concisa as modalidades da demanda e o alinhamento estratégico, os requisitos mínimos para contratação do serviço, estratégia e os riscos da contratação, bem como se verifica a pertinência da justificativa da necessidade de contratação, **APROVO** o documento em apreço nas estas disposições questionadas.

Guarulhos - SP, 27 de setembro de 2022.

**ELICIANO GUIMARÃES DE SANTANA - 4181**  
Ordenador de Despesas do ZP 01/113



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993



**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei Nº 14.133/21 e em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65/2021 – ME.

- 1. Objeto: Serviço Gráfico (Cunhagem de Metais)**
- 2. Período de Realização:** 27 de setembro de 2022
- 3. Metodologia Aplicada:** o valor de referência foi aferido por meio de  
( ) Média (X) Mediana ( ) Menor Preço ( ) Outra:
- 4. Fontes de Pesquisa**  
Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observando o art. 5º da IN 65/2021 ME:

( x ) I – Pannel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

Objeto	CATSER	Und	Qtde	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Preço 4	Mediana
Serviço Gráfico - Cunhagem de Metais (confeção de moedas de coleção)	57240	SV	1	R\$ 10,00	R\$ 13,99	R\$ 40,00	R\$ 55,00	R\$ 26,99
ND	339039							

( ) II – Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

( ) III – Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

( ) IV – Pesquisa com, no mínimo, fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXERCÍTO BRASILEIRO  
7º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO DE ARTE COELHO VASZ

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei Nº 14.133/21 e em conformidade com a Instrução Normativa Nº 07/2021 - MEC.

1. Objeto: Serviço Gráfico (Cunhagem de Moedas)
2. Período de Realização: 27 de setembro de 2023
3. Metodologia Aplicada: o valor de referência foi obtido por meio de:
  - ( ) Média ( X ) Menor Preço ( ) Lances
4. Fontes de Pesquisa: Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observando o art. 7º da IN 07/2021 MEC:

( X ) I – Painel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>);

Objeto	CATSI/R	Und	Qtd	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Preço 4	Mediana
27.900.000	27.900.000	27.900.000	1	27.900.000	27.900.000	27.900.000	27.900.000	27.900.000
27.900.000	27.900.000	27.900.000	1	27.900.000	27.900.000	27.900.000	27.900.000	27.900.000

- ( II – Contratações similares de outros atos públicos, em execução ou concluídas nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
- ( III – Pesquisa publicada em mídia especializada, sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;
- ( IV – Pesquisa com, no mínimo, fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.



( ) V – Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data de emissão das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital

( ) Outros critérios: *Descrever conforme IN 65/2021.*

**5. Análise da Proposta**

Após análise detalhada dos preços obtidos, tendo sido **priorizado o inciso I, Art. 5º** como fonte de consulta

**6. Anexos**

A documentação comprobatória contendo 05 (cinco) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

**Garanhuns, PE, 27 de setembro de 2022.**

[Redacted Signature]

Responsável pela Pesquisa

( V ) - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital

( ) Outros critérios: Descrever conforme IN 82/2021.

2. Análise da Proposta

Após análise detalhada dos preços ofertados, tendo sido priorizado o inciso I, Art. 5º como fonte de consulta

d. Anexos

A documentação computacional contendo 05 (cinco) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Garanhuns, PE, 27 de setembro de 2022.

CECÍLIO FELIZLARA DA SILVA JÚNIOR – 2.ª  
Responsável pela Pesquisa

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Disponibilizar Dispensa para Divulgação

25/10/2022 10:45:38

Esta Dispensa Eletrônica estará disponível no Compras.gov.br em Dispensa de Licitação e também no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão	UASG de Atuação		
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160177 - 71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO		
Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo
Dispensa de Licitação	00059/2022	Lei nº 14.133/2021	Art. 75º
Compra Com Disputa	Id contratação PNCP	Participação Preferencial de ME/EPP	
Sim	00394452000103-1-007399/2022	Sim	
Percentual de enquadramento da instituição	10 %		

Objeto

Proposta mais vantajosa para prestação de serviço gráfico: confecções de moedas personalizadas, com padrão americano estilo challenge coins.

Quantidade de Itens

1

Valor Total da Compra (R\$)

2.941,91

Divulgar Dispensa Eletrônica

Dispensa





Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Disponibilizar Evento de Alteração para Divulgação

Pedido de Cotação Eletrônica

25/10/2022 10:54:00

 Este Evento estará disponível no Compras.gov.br em evento de Dispensa de Licitação e também no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP

Resumo do Evento de Alteração

Órgão	52121 - COMANDO DO EXERCITO	UASG de Atuação	160177 - 71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO
Modalidade de Compra		Lei	Artigo
Dispensa de Licitação	Nº da Compra 00059/2022	Lei nº 14.133/2021	Art. 75º II
Compra Com Disputa	Id contratação PNCP 00394452000103-1-007399/2022	Participação Preferencial de ME/EPP Sim	
Sim			
Percentual de enquadramento da instituição	10 %		
Objeto	Proposta mais vantajosa para prestação de serviço gráfico: confecções de moedas personalizadas, com padrão americano estilo challenge coins.		
Inclusão do Anexo I, do Aviso, - Descrições Complementares			
Quantidade de Itens	1	Valor Total da Compra (R\$)	2.941,91
Divulgar Evento	Evento de Alteração		





Home > Avisos

# Aviso de Contratação Direta nº 00059/2022

Assistir Contratação

18/09/2022 09:28 (10/2022)

Local: Garanhuns/PE Órgão: COMANDO DO EXERCITO Unidade compradora: 160177 - 71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO

Modalidade da compra: Dispensa de Licitação Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Aviso de Contratação Direta Modo de disputa: Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 25/10/2022 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 25/10/2022 10:53 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 31/10/2022 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: [REDACTED] Fonte: Contratação

Objeto:

Processo mais vantajoso para oferta e prestação gráfica: fornecimento de medallas personalizadas - (com padrão americano e alto challenge) com

### Informação complementar:

Justifica-se por não existir ata de registro de preço com o serviço demandado

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$: 2.941,91

Itens Arquivos Histórico

Numero	Descrição	Quantidade	Valor unitario estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Confecção de Botom / Medalha	109	R\$: 26,99	R\$: 2.941,91	

1 de 1 1 de 1

Página < >

< Voltar



Ata de registro de preço nº 00059/2022, do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o ato administrativo pelo qual se estabelece o vínculo de compra com o fornecedor vencedor em modalidade de contratação direta, sob o regime de preço unitário, pelo menor valor.

É de conhecimento de todos os interessados que o Edital nº 00059/2022, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas, em cumprimento do item 11.1 do Edital nº 00059/2022, tem como objetivo a contratação direta de fornecedor para a prestação de serviços de confecção de botões/medalhas.

O procedimento desta contratação PNCP é um contrato conjunto de compra direta, em conformidade com o disposto no inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

No âmbito do Edital nº 00059/2022, o vencedor desta contratação direta é o fornecedor vencedor em conformidade com o disposto no inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, sob as condições estabelecidas no Edital nº 00059/2022.

PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas

00059/2022

ACORDO DE CONHECIMENTO AOS FORNECEDORES





## DECLARAÇÃO

Declaro que devido a impossibilidade da mudança no CATSERV (17760 subelemento 62) da Dispensa Eletrônica nº 59/2022 já publicada, a referida dispensa será revogada posteriormente e em substituição foi lançada a Dispensa Eletrônica nº 60/2022, com o CATSERV correto (18740 subelemento 63), a fim de dar continuidade a futura contratação, serviços gráficos – confecção de moedas personalizadas, dentro das legislações vigentes.

Garanhuns, 28 de outubro de 2022.

WELLIN [REDACTED] A – 1º Sgt Int  
Agente de Contratação





**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO**  
**(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 60/2022**  
**(Processo Administrativo nº 64107.006745/2022-91)**

Torna-se público que o(a) 71º Batalhão de Infantaria Motorizado, Seção de Aquisição, Licitações e Contratos, sediado na [REDACTED] realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso **II**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislações aplicáveis.

Local: **Portal de Compras do Governo Federal** – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

- 1.1. O objeto da presente Dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa **para a prestação de serviço gráfico (cunhagem de metal)**, que atenderá às necessidades do Posto de Recrutamento e Mobilização 07/002 - 71º Batalhão de Infantaria Motorizado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta.
- 1.2. A contratação será conforme tabela constante abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATSER	CNAE	UNIDADE MEDIDA	QUANT	VALOR TOTAL
1	Serviço Gráfico – Confecção de moedas personalizadas, com padrão americano estilo challenge coins, com as seguintes características: confeccionada em bronze, banho duplo nos dois lados em ouro envelhecido e níquel brilho + esmalte, dimensões 50 mm de diâmetro, 3,5 mm de espessura, design 3D/3D. Conforme modelo em anexo.	18740	3211-6/03	Serviço	109	R\$ 2.941,91





1.2.1. Havendo mais de um item ou lote, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta quanto às especificações do objeto.

1.4. Os materiais deverão ser entregues no 71º Batalhão de Infantaria Motorizado - BR 423, Km 96, CEP 55.297-901, Garanhuns -PE. Horário de entrega: de segunda à quinta das 09:00h até 11:45h e das 13:30h até 15:45h, nas sextas de 08:30h até 11:45h, no PRM 07-002 do 71º BI Mtz.

1.5. A proposta deverá conter a descrição do objeto ofertado, a marca do produto e preço.

1.6. O prazo e das condições de entrega dos materiais:

1.6.1. A Contratada deverá realizar a entrega dos materiais no endereço citado acima, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da retirada/recebimento da nota de empenho (via e-mail cadastrado no sistema) pela contratada;

1.6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 30 (trinta) dias, pelo (a) representante do PRM 07-002 do 71º BI Mtz, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Aviso de Dispensa e na proposta.

1.6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste aviso e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

1.6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

1.6.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

1.6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução.

## 2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente Dispensa Eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotora do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta;

1.2.1. Havendo mais de um item ou lote, facultar-se ao fornecedor a participação em quantos lotes de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta quanto às especificações de objeto.

1.4. Os materiais deverão ser entregues no 7º Batalhão de Instrução Administrativa - BIA 423, Km 06, CEP 55.207-901, Cabanos - PE, Horário de entrega de segunda à quinta das 09:00h às 11:45h e das 13:30h às 15:45h, nas sextas de 08:30h às 11:45h, no P/M 07-002 do 7º BIA.

- 1.5. A proposta deverá conter a descrição do objeto ofertado e a tabela de preços.
- 1.6. O prazo e as condições de entrega dos materiais:
- 1.6.1. A Companhia deverá realizar a entrega dos materiais no endereço criado acima, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da realização do recebimento da nota de empenho (via e-mail cadastrado no sistema) pela Companhia.
- 1.6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 30 (trinta) dias, pelo (a) representante do P/M 07-002 do 7º BIA, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Aviso de Licitação e na proposta.
- 1.6.3. Os bens poderão ser recebidos, no todo ou em parte, dando em desacordo com as especificações constantes neste aviso e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da Companhia, em suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 1.6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados da realização provisória, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 1.6.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 1.6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Companhia pelos prejuízos resultantes da incorreta execução.

## 2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente Dispensa Eletrônica se dará mediante sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal - Compesim 4.0, disponível no endereço eletrônico <http://compras.gov.br>.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão entidade promotora do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

- 2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:
- 2.2.1. Que não estejam às condições deste Aviso de Contratação Direta;

2.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

### **3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL**

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da Dispensa Eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigente na data de entrega das propostas.

3.2.2.1. Estabelecimentos que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber e responder administrativamente ou judicialmente;

3.2.2.2. Não se enquadrarem em seguintes situações:

a) Autor de anteprojeto do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens e materiais;

b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa do qual o autor do projeto executivo ou o autor do projeto executivo, acionista ou detentor de mais de 25% (vinte e cinco por cento) das ações com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens e materiais;

c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, no tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) Válide que mantenha vínculo de natureza técnica, essencial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na área de licitação, no caso de licitação ou na gestão de contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro, a parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) Empresas controladas, controladas ou controladas nos termos da Lei nº 8.789, de 14 de dezembro de 1996, controlada entre si;

f) Pessoa física ou jurídica que, nos 3 (três) anos anteriores à avaliação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por expressão de trabalho notável, por submissão de propostas ou condições análogas as de licitação ou por omissão de informações nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.2.3.1. Participam-se nos autos do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.2.3.2. Aplica-se o disposto na alínea "e" também ao tomador que não seja substituído a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a restrição da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controlada, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o vínculo ou a relação trabalhista da personalidade jurídica do tomador;

3.2.4. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, quando nessa condição (Acórdão nº 516/2014-11 (L.P. 14/04)).

### 3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do tomador na dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O tomador interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhada exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica a proposta com a descrição do objeto pretendido, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, em a data e no horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega de propostas.



**3.3.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

**3.4.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, fretes, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

**3.4.1.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**3.5.** Se o regime tributário da empresa implica o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

**3.6.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**3.7.** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe este documento, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

**3.8.** Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

**3.9.** No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

**3.9.1.** que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**3.9.2.** que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

**3.9.3.** que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

**3.9.4.** que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

**3.9.5.** que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

#### **4. FASE DE LANCES**

**4.1.** A partir das 08:00 h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização dos lances também já previsto neste aviso.

**4.2.** Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**4.3.** O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

3.3. Todas as especificações do objeto constam na proposta, em especial o preço, e nenhuma alteração.

3.4. Nos valores propostos estão incluídos todos os custos operacionais, inclusive encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que possam incidir no cumprimento da prestação dos serviços.

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar recolhimento de tributos e/ou percentuais variáveis, a cobrança adequada será a que corresponde a média dos efeitos de câmbio nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inscrito na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatória de cumprimento das disposições das condições, em conformidade com o que dispõe este documento, assinando o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de manter as matrizes, equipamentos, tratamentos e materiais necessários, em quantidades e qualidades adequadas e perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Com a aceitação da proposta, os sistemas, os fornecedores NÃO poderão realizar substituição ou modificações.

3.9. No cabotamento da proposta inicial, o licitante deverá declarar, assinando a proposta, que o campo próprio do sistema eletrônico as seguintes declarações:

3.9.1. que insere em lances independentes para sua habilitação no certame, como da obrigatoriedade de declarar orçamentos posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 7º da Lei Complementar nº 153, de 2006, estando apto a assumir o pagamento eletrônico, desde que em seus termos (arts. 42 e 43);

3.9.3. que esta oferta é compatível com as condições contidas no Aviso de Licitação. Direta e que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assim como a manutenção e atualização;

3.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para beneficiários da Previdência Social, de que trata o art. 37 da Constituição;

3.9.5. que não emprega menor de 18 anos, salvo quando, a partir de 14 anos, no trabalho de não emprego menor de 18 anos, salvo quando, a partir de 14 anos, no trabalho de não emprego, nos termos do artigo 7º, XXVIII, da Constituição.

#### 4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 08:00h da data estabelecida neste Aviso de Licitação haverá a sessão pública será sucessivamente aberta pelo sistema para o envio de lances e lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no prazo de finalização dos lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

- 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
- 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,01;
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

## 5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1. Encerrada a fase de lances, OS FORNECEDORES TERÃO O PRAZO DE 2 HORAS, APÓS A SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE, PARA FORMALIZAR A PROPOSTA VIA SISTEMA OU E-MAIL CONFORME DETERMINAÇÃO VIA CHAT DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO (salc71bi@hotmail.com), sendo verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
- 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da Dispensa Eletrônica.
- 5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.5.1. contiver vícios insanáveis;
- 5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso
- 5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que está oferecendo e, portanto, desde que inferiores ao maior por ele oferecido e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir o melhor oferta é de R\$ 0,01;

4.4. Havendo lances iguais ou menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema;

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrentes com o valor de sua proposta;

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor;

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação;

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo alheio ao mecanismo similar.

## 5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, OS FORNECEDORES TERÃO O PRAZO DE 2 HORAS, APÓS A SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE, PARA FORMALIZAR A PROPOSTA VIA SISTEMA DE E-MAIL, CONFORME DETERMINAÇÃO VIA CHAT DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO (Atte: (011)3094.0001), sendo verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar, quanto à adequação do objeto e à comparabilidade do preço em relação ao estabelecido para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação das condições das **vantagens**.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada a contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta apresentar acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado no ato do procedimento da Dispensa Eletrônica.

5.3. Estado o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se for possível, de documentos complementares, adquiridos no último lance.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. cometer vícios insanáveis;

5.5.2. não obedecer às especificações técnicas contempladas neste Edital;

5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4. não tiverem sua elegibilidade demonstrada, quando exigida pela Administração;

5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso, desde que insanável.

5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam nos Art. 19 e 20 da IN 67/SEGES, de 08 JUL 2021 e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

- 5.2.5. apresentar desconformidade com qualquer outra exigência de natureza técnica estabelecida no edital;
- 5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possui recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inadmissível a proposta de preços ou menor lance que:

  - 5.6.1. for insatisfatória para a cobertura dos custos da contratação, apurada pelos preços ou unidades simbólicas, lançados ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectos em vigor, ainda que o ato contratual de dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;
  - 5.6.2. apresentar um ou mais valores de planilha de custo que sejam inferiores aqueles fixados em instrumentos de caráter normativo editados, tais como leis, medidas provisórias e convênios coletivos de trabalho vigentes;

- 5.7. Se houver indícios de inexatidão da proposta de preço, ou em caso de necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa compareça a ser diligenciada da proposta.
- 5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração de preço.
- 5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância da proposta;
- 5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime;
- 5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser cobrada a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou do item, respectivamente ao objeto;
- 5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação;
- 5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se ao Edital, a nova data e horário para a sua continuidade;
- 5.12. Durante a análise quanto à aceitação da proposta, se manifestar a fase de habilitação, observado o disposto neste Edital de Contratação Direta.

**6. HABILITAÇÃO**

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam nos Arts. 10 e 20 da Lei nº 8.666/93 e serão solicitados de forma sucessiva, em ordem de classificação, na fase de lances;
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor de uma proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especificamente quanto a existência de serviço que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
  - a) SICAF;
  - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pelo Comitê Gestor de Integridade da Administração Pública Federal, e



- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
- d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>);
- 6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor poderá diligenciar para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.



**6.8.1.** Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

**6.9.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## **7. CONTRATAÇÃO**

**7.1.** Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

**7.2.** O adjudicatário terá o prazo de 5 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

**7.2.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 3 dias, a contar da data de seu recebimento.

**7.2.2.** O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

**7.3.** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

**7.3.1.** referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

**7.3.2.** a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta;

**7.3.3.** a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei

**7.4.** O prazo de vigência da contratação é de 12 meses prorrogável conforme previsão a este Aviso de Contratação Direta.

**7.5.** Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## **8. SANÇÕES**

**8.1.** Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

**8.1.1.** dar causa à inexecução parcial do contrato;

**8.1.2.** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**8.1.3.** dar causa à inexecução total do contrato;

**8.1.4.** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

**8.1.5.** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

**8.1.6.** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão de contratação deverá emitir a proposta subsequente e assim sucessivamente, até o término do processo licitatório, em conformidade com as disposições de cada uma das partes do Edital, sob as condições de habilitação.

8.9. Condições de pagamento e prazo de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## 7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se constitua pela contratação, será firmado Termo de Contrato no âmbito do instrumento licitatório.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 1 (uma) dia útil, contado a partir da data de sua convocação para assinar o Termo de Contrato ou aceitar não assumir o compromisso, conforme o caso (Nota de Emprego/Contrato (Contrato/Contratação), sob pena de cancelamento do contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente, a convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal, com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de emprego ou instrumento licitatório poderá ser prorrogado 1 (um) vez, por igual período, por solicitação justificada de adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Ato de Emprego ou de Instrumento Licitatório, emitido a empresa adjudicatária, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. restou a esta subscritando o contrato, aplicando-se a Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratação se vincula à sua proposta e às prescrições contidas no Aviso de Contratação Direta;

7.3.3. a contratação reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 17 e 18 da Lei nº 14.133, e reconhecendo os direitos da Administração previstos nos artigos 137 e 139 da mesma Lei;

7.4. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, prorrogável, conforme previsão no Aviso de Contratação Direta.

7.5. As assinaturas do contrato ou do instrumento licitatório serão assinadas e comprovadas das condições de habilitação e contrato, o consignado neste aviso, sob pena de cancelamento do contrato pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## 8. SANÇÕES

8.1. Condição habilitação administrativa o fornecedor que cometer qualquer das infrações previstas no art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021, ficará sujeito:

8.1.1. dar causa à rescisão parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à rescisão parcial do contrato que cause prejuízo à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à rescisão total do contrato;

8.1.4. sofrer de sanção a documentação exigida para o contrato;

8.1.7. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.8. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para o contrato, quando o cancelamento do contrato ocorrer dentro do prazo de validade de sua proposta;

- 8.1.7.** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 8.1.8.** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a Dispensa Eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9.** fraudar a Dispensa Eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
  - 8.1.10.1.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11.** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12.** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 8.2.** O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
  - a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
  - b) Multa de 5,0% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
  - c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
  - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 8.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:
  - 8.3.1.** a natureza e a gravidade da infração cometida;
  - 8.3.2.** as peculiaridades do caso concreto;
  - 8.3.3.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
  - 8.3.4.** os danos que dela provierem para a Administração Pública;
  - 8.3.5.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.4.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 8.5.** A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 8.6.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 8.7.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.





**8.8.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

**8.9.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

**8.10.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

**8.11.** As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas neste Aviso.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1.** O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

**9.2.** No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

**9.2.1.** republicar o presente aviso com uma nova data;

**9.2.2.** valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

**9.2.2.1.** No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

**9.2.3.** fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

**9.3.** As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto);

**9.4.** Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

**9.5.** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

**9.6.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

**9.7.** Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

**9.8.** No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros e falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica.

8.8. A aplicação e o julgamento das demais infrações administrativas são considerados como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou estrangeira nos termos do art. 17, § 3º, de 1º de agosto de 2013, segundo seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para aplicação da sanção de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas no PAR não gera efeito administrativo que assegure o contratado e a ampla defesa ao fornecer, indevidamente, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas neste Aviso.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Compansig 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Unificado - SICUT, por meio de e-mail eletrônico, na correspondente data de fornecimento das propostas.

9.2. No caso de todos os fornecedores serem desclassificados em todas as etapas (procedimento fechado), a Administração poderá:

9.2.1. reabrir o presente aviso com uma nova data;  
9.2.2. valer-se, para a contratação, da proposta obtida na proposta de preço que servir de base no procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso de submissão anormal, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. fazer favor para que possa fazer adequação das propostas em data determinada de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2, acima previstas, se não houver o comparecimento de qualquer dos interessados (procedimento aberto).

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não consta deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as etapas, ficando responsável pelo ônus documental da perda do negócio diante da impossibilidade de dispensar mensagens eletrônicas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o prazo de licitação observam o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá, sem prejuízo de outras que não afetem a substância das propostas, considerar os documentos e sua validade jurídica.



mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**9.9.** As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**9.10.** Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

**9.11.** Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

**9.12.** Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

Garanhuns-PE, 27 de setembro de 2022.



Ordenador de Despesa do 71º BI Mtz

mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, observado o princípio da publicidade e ética para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Concurso devem sempre interpretar-se em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Concurso e o Edital, prevalecerá sempre o disposto no Edital.

9.12. O sistema público será utilizado para o sistema eletrônico.

Caruaru-PE, 27 de setembro de 2023.

LUCIANO GUIMARÃES DE SANTANA – Mai  
Ordemador de Despesa do 7º BI/112



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)**

**ANEXO I – DESCRIÇÕES COMPLEMENTARES  
(Processo Administrativo nº 64107.006745/2022-91)**

Conforme Inciso XIII, Artigo 6º, da Lei nº 14.133/2021, consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. Diante disso, segue a descrição com especificações detalhadas sobre o Item 1 deste Aviso de Licitação:



*Figura 1 - Imagem Ilustrativa*

Conforme a Figura 1, o item deve ter diâmetro de 5 milímetros, espessura de 3,5 milímetros e seu design em 3 dimensões (3D). **O símbolo do PRM 07/002, constante na Figura 1, deve ser cunhado na mesma cor da moeda, isto é, NÃO SER CUNHADO NAS CORES VERMELHO, AZUL E AMARELO, sendo estas inseridas na imagem apenas para garantir uma melhor visualização dos detalhes.**

Garanhuns-PE, 27 de setembro de 2022.



Ordenador de Despesas do 71º BI Mtz



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Disponibilizar Dispensa para Divulgação

28/10/2022 11:03:57

Esta Dispensa Eletrônica estará disponível no Compras.gov.br em Dispensa de Licitação e também no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão	UASG de Atuação		
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160177 - 71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO		
Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo
Dispensa de Licitação	00060/2022	Lei nº 14.133/2021	Art. 75º
Compra Com Disputa	Id contratação PNCP	Participação Preferencial de ME/EPP	
Sim	00394452000103-1-007548/2022	Sim	
Percentual de enquadramento da instituição	10 %		

Objeto

Proposta mais vantajosa para prestação de serviço gráfico: confecções de moedas personalizadas, com padrão americano estilo challenge coins.

Quantidade de Itens

1

Valor Total da Compra (R\$)

2.941,91

Divulgar Dispensa Eletrônica

Dispensa







# Aviso de Contratação Direta nº 00060/2022

[Acessar Contratação](#)

Última atualização: 09/10/2022

**Local:** Garanhuns/PE **Órgão:** COMANDO DO EXERCITO **Unidade compradora:** 160177 - 71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO

**Modalidade da compra:** Dispensa de Licitação **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, III **Tipo:** Aviso de Contratação Direta **Modo de Disputa:** Dispensa Com Disputa

**Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 28/10/2022 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de inicio de recebimento de propostas:** 28/10/2022 11:03 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 04/11/2022 07:59 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 0039-44520-00103-1-007548/2022 **Fonte:** Contratação direta

### Objeto

Prestação de serviços para criação de serviço gráfico comissões de moedas personalizadas - com padrão amarelo-cinza challenge coin

### Informação complementar:

Por não termos licitação com o objeto pretendido.

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 2.941,91

Itens Arquivos Histórico

Numero	Descrição	Quantidade	Valor unitario estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Cunhagem em Metal	100	R\$ 29,42	R\$ 2.941,91	

1 de 1

Página 1 de 1

[Voltar](#)



Observe a lista de itens no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e o site eletrônico oficial, detalhando o conteúdo de cada item, suas especificações, as condições de entrega e os prazos de entrega, bem como o prazo de validade da proposta.

É de responsabilidade do interessado verificar a possibilidade de obtenção de licenças necessárias para a execução do trabalho, bem como a validade das licenças.

Atende-se ao disposto no artigo 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, bem como no artigo 1º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002, bem como no artigo 1º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

A validade da proposta é de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação no PNCP, e o prazo de entrega é de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação no PNCP.

[Enviar mensagem para o fornecedor](#)

[Enviar mensagem](#)

ACESSO DIRETO AO Fornecedor

30/10/2022 11:03



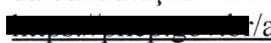




**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

**DISPENSA ELETRÔNICA - 60/2022**

O 71º Batalhão de Infantaria Motorizado (UASG – 160177) torna pública a realização da **Dispensa Eletrônica – nº 60/2022 – Serviço de confecção de moedas personalizadas, com padrão americano - Estilo challenge coins, para o PRM 07-002 do 71º BIMt**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no aviso da dispensa eletrônica, nos dias e horários a serem acordados quando da contratação. O Aviso poderá ser lidos e/ou obtidos no site

/a  ou na Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado localizado no endereço BR 423 KM 96 S/nº -  Garanhuns - PE, nos dias úteis, nos seguintes horários: Segunda-feira a Sexta-feira: de 09:30 horas às 11:30 horas (horário de Brasília). **Abertura da sessão pública: 04/11/2022 – 08:00 horas (horário de Brasília)**. Maiores informações acerca dos certames poderão ser obtidas no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Informo-vos ainda que esta dispensa substitui a Dispensa Eletrônica nº 59/2022, a qual será revogada, devido a mudança no  



# Seleção de fornecedores - Julgamento

Dispensa Eletrônica N° 59/2022

UASG 160177 - 71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO



Online



Disputa Julgamento Habilitação Adjudicação Homologação

## ITEM 1 - CONFECCÃO DE BOTOM / MEDALHA

Revogado  
Quantidade: 109  
Valor estimado unitário: R\$ 26.9900



Motivo da revogação:

Descrição detalhada:  
Confeccão de Botom / Medalha

Quantidade solicitada:  
109

Unidade fornecimento:  
UNIDADE

Critério de julgamento:  
Menor Preço

Valor estimado unitário:  
R\$ 26.9900

Valor estimado (total):  
R\$ 2.941.9100

Intervalo mínimo entre Lances:  
R\$ 0,01



36.800.652/0001-58

ME/EPP

Valor ofertado unitário: R\$ 26.8300

Valor negociado unitário: -

11.309.519/0001-72

ME/EPP

Valor ofertado unitário: R\$ 26.8400

Valor negociado unitário: -

19.804.618/0001-32

ME/EPP

Valor ofertado unitário: R\$ 26.9900

Valor negociado unitário: -

37.089.648/0001-96

ME/EPP

Valor ofertado unitário: R\$ 29.9900

Valor negociado unitário: -

33.101.460/0001-65

ME/EPP

Valor ofertado unitário: R\$ 60.0000

Valor negociado unitário: -

36.851.568/0001-63

ME/EPP

Valor ofertado unitário: R\$ 100.000.0000

Valor negociado unitário: -

Voltar

Cancelar revogação





(<https://71bimtz.eb.mil.br/>)

Exército Brasileiro

# 71° Batalhão de Infantaria Motorizado

BATALHÃO DUARTE COELHO

(<https://71bimtz.eb.mil.br/>)

Buscar no portal



[Comunicação Social \(/index.php/comunicacao-social\)](#)

[Fale Conosco \(/index.php/contato\)](#)

[GRU - Pag Tesouro \(/index.php/gru-pag-tesouro\)](#)

## EM DESTAQUE

MINISTÉRIO DA DEFESA  
([HTTP://WWW.DEFESA.GOV.BR/](http://www.defesa.gov.br/))

EXÉRCITO BRASILEIRO  
([HTTP://WWW.EB.MIL.BR/](http://www.eb.mil.br/))

COMANDO MILITAR DO  
NORDESTE  
([HTTP://WWW.CMNE.EB.MIL.BR/](http://www.cmne.eb.mil.br/))

7ª REGIÃO MILITAR  
([HTTP://WWW.7RM7DE.EB.MIL.BR/](http://www.7rm7de.eb.mil.br/))

10ª BRIGADA DE INFANTARIA  
MOTORIZADA  
([HTTP://WWW.10BDAINFMPZ.EB.MIL.E](http://www.10bdainfmpz.eb.mil.br/))

☰ MENU

Sentinela do Agreste!



## Outubro Rosa ([/index.php/component/banners/click/8](#))

### CHAMADA PARA PROCESSO SELETIVO DO ESTÁGIO BÁSICO DE CABO TEMPORÁRIO (EBCT)

Estágio Básico de Cabo Temporário ([/index.php/component/content/article/2-uncategorised/431-ebct](#))

Clique no link para acessar a relação dos convocados para inspeção de saúde para Cabo Especialista Temporário Músico ECHM/CET 2022 do 71° BIMtz:

[https://drive.google.com/file/d/1n8Ry7zWSO94de5gV3B\\_zRhAJ6i2XWc5k/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1n8Ry7zWSO94de5gV3B_zRhAJ6i2XWc5k/view?usp=sharing)  
([https://drive.google.com/file/d/1n8Ry7zWSO94de5gV3B\\_zRhAJ6i2XWc5k/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1n8Ry7zWSO94de5gV3B_zRhAJ6i2XWc5k/view?usp=sharing))





Clique no link para acessar o resultado da inspeção de saúde:

[https://drive.google.com/file/d/1K2Oml4GWIABrBg2ZXYDArYZ7gvhD\\_adH/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1K2Oml4GWIABrBg2ZXYDArYZ7gvhD_adH/view?usp=sharing)  
([https://drive.google.com/file/d/1K2Oml4GWIABrBg2ZXYDArYZ7gvhD\\_adH/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1K2Oml4GWIABrBg2ZXYDArYZ7gvhD_adH/view?usp=sharing))

Clique no link para acessar a relação de convocados para a seleção complementar:

<https://drive.google.com/file/d/103TxnPZf4cwVO-hAih1c8fTeDCtJexVC/view?usp=sharing>  
(<https://drive.google.com/file/d/103TxnPZf4cwVO-hAih1c8fTeDCtJexVC/view?usp=sharing>)

Clique no link para acessar a relação de convocação dos aprovados:

<https://drive.google.com/file/d/1oPNcdwXqoE2teHb-0jaOh-B9iTFdb6Ty/view?usp=sharing>  
(<https://drive.google.com/file/d/1oPNcdwXqoE2teHb-0jaOh-B9iTFdb6Ty/view?usp=sharing>)

### Agende aqui sua consulta odontologica

> (/index.php/component/content/article/2-uncategorised/553-2022-10-17-13-40-00)

Clique aqui para agendar! (<https://book.plandok.com/pt/exrcito-arcxov>)

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

> (/index.php/component/content/article/2-uncategorised/553-2022-10-17-13-40-00)

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

**DISPENSA ELETRÔNICA - 60/2022**

O 71º Batalhão de Infantaria Motorizado (UASG – 160177) torna pública a realização da **Dispensa Eletrônica – nº 60/2022 – Serviço de confecção de moedas personalizadas, com padrão americana- Estilo challenge coins, para o PRM 07-002 do 71º BIMtz**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no aviso da dispensa eletrônica, nos dias e horários a serem acordados quando da contratação. O Aviso poderá ser lidos e/ou obtidos no site

<https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2022/7548> ou na Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado localizado no endereço

██████████, nos dias úteis, nos seguintes horários: Segunda-feira a Sexta-feira: de 09:30 horas às 11:30 horas (horário de Brasília). **Abertura da sessão pública: 04/11/2022 – 08:00 horas (horário de Brasília)**. Maiores informações acerca dos certames poderão ser obtidas no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Informo-vos ainda que esta dispensa substitui a Dispensa Eletrônica nº 59/2022, a qual será revogada, devido a mudança no Catserv.

### EDITAL DE CHAMAMENTO

Operação Carro Pipa (/index.php/operacao-carro-pipa)





## PROPOSTA DE PREÇO

AO

### UASG 160177 - 71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADA DISPENSA ELETRONICO Nº 60/2022

Senhor/a Pregoeiro/a, seguindo os ditames da dispensa eletrônica apresento a V.Sa. a minha proposta de preços para os itens relacionados.

Nº	ITEM/ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	MEDIDA	QTD	PREÇO UN	PREÇO TOTAL
1	Moeda Personalizada	Brindes Brasil	UN	109	26,90	2.932.10

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$2.932.10 (Dois mil, noventa e três e trinta e dois reais e dez centavos).

Especificação do Serviço grafico - Confeccao de moedas personalizadas estilo challege coins, com as seguines características: confeccionada em zamac, banho nos dois lados em ouro envelhecido e niquel brilho + esmaltes, dimensoes 50 mm de diametro x 3,5 mm de espessura, designer 3D/3D conforme modelo em anexo no TR

Razão Social	CNPJ
[REDACTED]	[REDACTED]
Endereço	
[REDACTED]	
E-mail contato e envio do Empenho:	Telefone para Contato:
[REDACTED]	[REDACTED]
Responsável pela Assinatura	CPF
[REDACTED]	[REDACTED]

Atenciosamente.

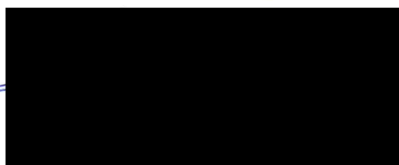
Documento assinado digitalmente  
g.v.b. LUIS FERNANDO SOARES MACHADO  
Data: 07/11/2022 09:47:43-6300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Luis Fernando Soares Machado

Cachoeira do Sul, 07 de novembro de 2022

ATESTO QUE A DESCRICAO DETALHADA CONDIZ COM AS  
ESPECIFICACOES DO PRODUTO PRETENBIDO.

07/11/2022



Mi - AUX DO AUXOARIADO.

EM BRANCO



Validade	Prazo de validade da proposta é de 60 dias, a contar da data de sua apresentação.
Entrega	30 (trinta) dias após recebimento Empenho.
Declarações	<ul style="list-style-type: none"><li>• Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.</li><li>• Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, fretes ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa.</li><li>• Declaramos que a empresa está enquadrada como MICROEMPRESA e é optante do SIMPLES NACIONAL</li><li>• Garantia: Conforme Edital e seus Anexos</li><li>• Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, depois de cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados</li></ul>
Pagamento	Conforme Edital Dados Bancários: Banco: Bradesco S.A. [Redacted] Conta Corrente: [Redacted] Pix: [Redacted]

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 36.800.652/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/03/2020	
NOME EMPRESARIAL [REDACTED]			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LM B2G		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 32.11-6-03 - Cunhagem de moedas e medalhas 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R GUSTAVO PEIXOTO	NUMERO 2310	COMPLEMENTO CASA	
CEP [REDACTED]	BAIRRO/DISTRITO [REDACTED]	MUNICÍPIO [REDACTED]	UF RS
ENDERECO ELETRÔNICO [REDACTED]		TELEFONE [REDACTED]	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/03/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/11/2022 às 11:20:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**EM BRANCO**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 07/11/2022 11:46:38

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: [REDACTED]  
CNPJ: [REDACTED]

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**  
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**  
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**  
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**  
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

EM BRANCO



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

EM BRANCO



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Ativas**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: [REDACTED]

Razão Social: [REDACTED]

Nome Fantasia: LM B2G

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

EM BRANCO



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: [REDACTED]

Razão Social: [REDACTED]

Nome Fantasia: LM B2G

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

EM BRANCO



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ:

Razão Social:

Nome Fantasia:

LM B2G

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

EM BRANCO



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: [REDACTED]  
Razão Social: [REDACTED]  
Nome Fantasia: LM B2G  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **19/04/2023**  
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**  
MEI: **Sim**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/01/2023
FGTS	Validade:	07/11/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	08/04/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/12/2022
Receita Municipal	Validade:	09/11/2022

EM BRANCO



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: [REDACTED]

Razão Social: [REDACTED]

Nome Fantasia: LM B2G

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Dados do Nível**

Situação do Nível: **Não cadastrado**

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

EM BRANCO



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

Nome Civil

CPF

[REDACTED]

CNPJ

36.800.652/0001-58

Data de Abertura

29/03/2020

Nome Empresarial

[REDACTED]

Nome Fantasia

LM B2G

Capital Social

10.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

29/03/2020

## Endereço Comercial

CEP

Logradouro

Número

Complemento

[REDACTED]

Bairro

Município

UF

[REDACTED]

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

Período

Início

Fim

1º período

29/03/2020

-

## Atividades

### Forma de Atuação

Internet

### Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos para escritório

### Atividade Principal (CNAE)

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

### Ocupações Secundárias

Cunhador(a) de moedas e medalhas independente

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores

Comerciante independente de artigos para habitação

Comerciante independente de materiais de

### Atividades Secundárias (CNAE)

3211-6/03 - Cunhagem de moedas e medalhas

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

EM BRANCO



construção em geral	
Comerciante independente de artigos de iluminação	4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comerciante independente de suvenires, bijuterias e artesanatos	4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
Comerciante independente de embalagens	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante independente de produtos de limpeza	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comerciante independente de móveis	4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico	4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
Comerciante independente de ferragens e ferramentas	4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

EM BRANCO



## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

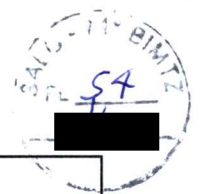
Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.  
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0021454085**

Identificação do titular da certidão:

CNPJ: [REDACTED]

Certificamos que, aos **10** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da inexistência, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 8/12/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0031503053**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

EM BRANCO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS  
12728/2022

Certificamos, que revendo os registros no Cadastro desta Secretaria, constatamos que [REDACTED] nada deve ao erário Municipal até a presente data, certifico ainda, que de acordo com o Art num 250, da Lei num 2769/94, a presente negativa não excluirá o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

Cachoeira do Sul, 10 de Outubro de 2022.

A presente Certidão tem Validade em: 09/11/2022

A presente certidão foi emitida em meio WEB. Para conferência de autenticidade, acesse o site [www.cachoeiradosul.rs.gov.br](http://www.cachoeiradosul.rs.gov.br), utilizando-se da opção Cidadão Online.

Código de Autenticidade: [REDACTED]

[www.cachoeiradosul.rs.gov.br](http://www.cachoeiradosul.rs.gov.br)

EM BRANCO



# Seleção de fornecedores - Adjudicação/Homologação

Online



## Dispensa Eletrônica N° 60/2022

UASG 160177 - 71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO

Disputa > Julgamento > Habilitação > Adjudicação > Homologação

Itens

Fornecedores

Exibido 1 registro(s)

Taxas cobradas

1 CUNHAGEM EM METAL  
(Sem registro)

Quantidade: 109  
Valor estimado unitário: R\$ 26.9900

Negociar: Encerrado  
Envio de anexos: Encerrado



### Descrição detalhada

Serviço Gráfico - Confecção de moedas personalizadas, com padrão americano estilo challenge coin, com as seguintes características: confeccionada em bronze, banho duplo nos dois lados em ouro envelhecido e níquel brilho + esmalte, dimensões 50mm de diâmetro, 3,5mm de espessura, design 3D/3D, conforme modelo em anexo (Anexo I ao AVISO).

Quantidade solicitada  
109

Unidade fornecimento  
UNIDADE

Critério de julgamento  
Menor Preço

Valor estimado unitário  
R\$ 26.9900

Valor estimado total  
R\$ 2.941.9100

Intervalo mínimo entre lances  
R\$ 0,01

### REDES SOCIAIS

[Facebook](#) [Twitter](#) [LinkedIn](#) [Instagram](#)



EM BRANCO



# Seleção de fornecedores - Adjudicação/Homologação

Online



Dispensa Eletrônica N° 60/2022

UASG 160177 - 71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO

Disputa Julgamento Habilitação Adjudicação/Homologação

## ITEM 1 - CUNHAGEM EM METAL

Homologação do  
quantidade 109  
Valor estimado unitário R\$ 26.9900



36.800.652/0001-58

ME - EPP  
Insc. Estadual

Valor ofertado unitário R\$ 26.9900  
Valor negociado unitário R\$ 26.9000

LUIS FERNANDO SOARES MACHADO 04099440095

Negociação Encerrada  
Envio de anexos Encerrado



11.309.519/0001-72

ME - EPP

Valor ofertado unitário R\$ 32.0000  
Valor negociado unitário -

VAREJO BRINDES SOLUCAO EM IMPRESSOS GRAFICOS EIRELI



Voltar

## REDES SOCIAIS



EM BRANCO



# Dispensa eletrônica 60/2022

MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Nordeste  
7º Região Militar/7º Divisão de Exército  
10ª Brigada de Infantaria Motorizada  
71ª Batalhão de Infantaria Motorizado

Período para entrega de proposta: 28/10/2022 11:03:51 até 04/11/2022 07:59:59

Período para envio de lances: 04/11/2022 08:00:00 até 04/11/2022 14:00:00

Emergencial: Não

Participação preferencial ME/EPP: Sim

Objeto: Proposta mais vantajosa para prestação de serviço gráfico: confecções de moedas personalizadas, com padrão americano estilo challenge coins.

## Item 1 - Cunhagem em Metal

Serviço Gráfico - Confeção de moedas personalizadas, com padrão americano estilo challenge coins, com as seguintes características: confeccionada em bronze, banho duplo nos dois lados em ouro envelhecido e níquel brilho + esmalte, dimensões 50mm de diâmetro, 3,5mm de espessura, desing 3D/3D, conforme modelo em anexo (Anexo I ao AVISO).

Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Quantidade: 109  
Valor estimado: R\$ 26,9900  
Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para [redacted] pelo melhor lance R\$ 26,9900, negociado a R\$ 26,9000.

## Propostas do item 1

[redacted] Porte MeEpp/Equiparadas: Sim  
Declarção ME/EPP: Sim  
Valor proposta: R\$ 26,9900  
Valor negociado: R\$ 26,9000  
Descrição detalhada: moeda personalizada  
Situação: Proposta adjudicada

11.309.519/0001-72 - VAREJO BRINDES SOLUCAO EM IMPRESSOS Porte MeEpp/Equiparadas: Sim  
Declarção ME/EPP: Sim  
Valor proposta: R\$ 32,0000  
Descrição detalhada: Serviço Gráfico - Confeção de moedas personalizadas, com padrão americano estilo challenge coins, com as seguintes características: confeccionada em bronze, banho duplo nos dois lados em ouro envelhecido e níquel brilho + esmalte, dimensões 50mm de diâmetro, 3,5mm de espessura, desing 3D/3D, conforme modelo em anexo (Anexo I ao AVISO).

## Lances do item 1

Nenhum lance foi registrado para o item 1.

EM BRANCO



### Mensagens do chat do item 1

---

Enviado pelo sistema: 04/11/2022 14:00:06  
O item 1 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 36.800.652/0001-58: 07/11/2022 08:13:52  
Senhor licitante. Deseja negociar o valor unitário ofertado do item 1 de R\$26,99 para o valor de R\$26,90?

Enviado pelo participante 36.800.652/0001-58: 07/11/2022 08:15:57  
Bom dia, podemos baixar para 26,90

Enviado pelo sistema para o participante 36.800.652/0001-58: 07/11/2022 08:31:08  
ok. Valor negociado para R\$26,90.

Enviado pelo sistema para o participante 36.800.652/0001-58: 07/11/2022 08:37:04  
solicito-vos o envio da proposta final corrigida baseando-se no valor final negociado, bem como a proposta final deverá conter a descrição detalhada do objeto, conforme item 1.2 do aviso. Bem como, seu envio deverá ocorrer como estipulado no item 5.1 do aviso de dispensa eletrônica, dentro do prazo de 2h, a contar desta solicitação. Desde já ficaremos no aguardo.

Enviado pelo sistema para o participante 36.800.652/0001-58: 07/11/2022 08:40:18  
Sr. Fornecedor [REDACTED] você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:50:00 do dia 07/11/2022. Justificativa: solicito-vos o envio da proposta final corrigida baseando-se no valor final negociado, bem como a proposta final deverá conter a descrição detalhada do objeto, conforme item 1.2 do aviso. Bem como, seu envio deverá ocorrer como estipulado no item 5.1 do aviso de dispensa eletrônica..

Enviado pelo sistema para o participante 36.800.652/0001-58: 07/11/2022 08:56:38  
Sr. Fornecedor [REDACTED] você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Senhor licitante, conforme negociação realizada no chat, solicito confirmação da aceitação do valor..

Enviado pelo participante 36.800.652/0001-58: 07/11/2022 09:07:49  
A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor [REDACTED] tendo informado o valor de R\$ 26,9000.

Enviado pelo participante [REDACTED] 07/11/2022 09:49:13  
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:49:13 de 07/11/2022. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor [REDACTED]

Enviado pelo sistema para o participante 36.800.652/0001-58: 07/11/2022 11:12:11  
Senhor licitante. Serão analisadas, nesse momentos, as documentações de habilitação previstas no aviso de dispensa eletrônica, em conformidade com o que prescreve para habilitação contida na IN SEGES/ME nº 67, de 08 de julho de 2021.

### Eventos do item 1

---

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 04/11/2022 14:00:06

Encerramento lances - Item encerrado para lances. 04/11/2022 14:00:06

Convocação anexo - Fornecedor [REDACTED] 07/11/2022 08:40:18  
[REDACTED] PJ [REDACTED] convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/11/2022 10:50:00. Motivo: solicito-vos o envio da proposta final corrigida baseando-se no valor final negociado, bem como a proposta final deverá conter a descrição detalhada do objeto, conforme item 1.2 do aviso. Bem como, seu envio deverá ocorrer como estipulado no item 5.1 do aviso de dispensa eletrônica..

EM BRANCO



### Eventos do item 1

Convocação negociação - Fornecedor [REDACTED]	07/11/2022 08:56:38
[REDACTED] convocado para negociação de valor.	
Novo valor informado - Negociação encerrada Fornecedor [REDACTED]	07/11/2022 09:07:49
[REDACTED] informou R\$ 26,9000.	
Envio anexado - Fornecedor [REDACTED]	07/11/2022 09:49:13
[REDACTED] finalizou o envio de anexo.	
Aceitação - Fornecedor [REDACTED]	07/11/2022 11:00:12
[REDACTED] teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 26,9900, valor negociado:	
Habilitação - Fornecedor [REDACTED]	07/11/2022 13:41:08
[REDACTED] foi habilitado.	
Adjudicação - Fornecedor [REDACTED]	08/11/2022 11:36:21
[REDACTED] teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 26,9900, valor negociado: R\$ 26,9000.	
Homologação - Item homologado.	08/11/2022 11:36:21

### Mensagens do chat da dispensa 60/2022

Enviado pelo sistema:	04/11/2022 08:00:02
A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.	
Enviado pelo sistema:	07/11/2022 08:02:25
A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.	
Enviado pelo sistema:	07/11/2022 08:06:20
Bom dia senhores licitantes. Nesse momento, realizaremos o julgamento das propostas, tendo em vista o contido no Aviso a esta dispensa eletrônica. Solicito que todos permaneçam conectados.	
Enviado pelo sistema:	07/11/2022 11:25:52
Informo que a sessão será suspensa temporariamente às 11:30h, tendo em vista o término de expediente da manhã, onde retornaremos em 07/11/2022 às 13:30h para darmos continuidade a dispensa eletrônica de referência.	
Enviado pelo sistema:	07/11/2022 13:34:46
Boa tarde Sr licitantes. Retornamos nesse instante à fase de Habilitação. Solicito a todos que permaneçam conectados a fim de acompanhar o andamento desta dispensa eletrônica.	
Enviado pelo sistema:	07/11/2022 13:40:03
Tendo em vista o contido no art. 19 e 20 da IN SEGES/ME nº 67, de 08 de julho de 2021 e no que couber o item 6 do Aviso da Dispensa Eletrônica nº 60/2022, analisando as documentações de habilitação do licitante vencedor, este agente de contratação é a favor da habilitação do licitante, [REDACTED] ME, CNPJ [REDACTED] para o item 1.	

### Eventos da dispensa 60/2022

Abertura da sessão pública - Abertura da sessão pública	04/11/2022 08:00:02
Início julgamento de propostas - Início da etapa de julgamento de propostas	07/11/2022 08:02:25

EM BRANCO

Data e hora da consulta: 19/12/2022 08:20

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
160177	71º BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereco</b>	<b>CEP</b>

<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
[REDACTED]	PE	[REDACTED]

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2022	NE	2762

#### Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	168772	0174110071	339039	113413	D1DTFSMOUTR

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
10/11/2022	Ordinário	64107008019202211	0,0000	2.932,10

#### Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>	
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
<b>Endereco</b>	<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

#### Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>
139	DISPENSA DE LICITACAO

<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

#### Descrição

VISA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO PRM DO 71 BI MTZ. ATENDE DIEX REQUISITÓRIO (26 - PRM - 10NOV22). ATENDE OE 03 (AUMENTAR A EFETIVIDADE NA GESTÃO DO BEM PÚBLICO). RECURSO REFERENTE A 2022NC405719 - 12ABR22 - DGP. PROCESSO LICITATÓRIO (DISPENSA DE LICITAÇÃO 60/2022 DA UASG 160177 - 71 BI MTZ).

#### Local da Entrega

GARANHUNS

#### Informação Complementar

16017706000602022 - UASG Minuta: 160177

#### Sistema de Origem

COMPASNET-ME





Data e hora da consulta: 19/12/2022 08:30

Usuário: [Redacted]

Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

**Natureza de Despesa** **Total da Lista**  
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC 2.932,10

**Subelemento 63 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Serviço Gráfico - Confeção de moedas personalizadas, com padrão americano estilo challenge coins, com as seguintes características: confeccionada em bronze, banho duplo nos dois lados em ouro envelhecido e níquel brilho + esmalte, dimensões 50mm de diâmetro, 3,5mm de espessura, desing 3D/3D, conforme modelo em anexo (Anexo I ao AVISO).	2.932,10

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/11/2022	Inclusão	109,00000	26,9000	2.932,10

**Assinaturas**

**Ordenador de Despesa**

[Redacted]  
24/11/2022 11:23:43

**Responsável pela Nota de Empenho**

[Redacted]  
24/11/2022 09:00:45

